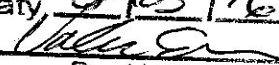




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE PESAR

Exmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

<b>APROVADO</b>	
Por <u>05</u> votos a favor,	
<u>7</u> votos contra	
e <u>      </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>28/03/16</u>	
	
Presidente	

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo as disposições regimentais e após aprovação pelos vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação dos **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY** para o agraciamento com **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **THEMILTON TAVARES FILHO**, ocorrido em 23 de março de 2016.

Lamentamos profundamente a perda deste artista plástico, repórter e professor, que tanto atuou em nosso município, em especial na parte cultural. Seus trabalhos de arte naïf expressavam a cultura de nossa cidade e do povo paratiense. Ministrou aulas no Colégio CEMBRA e atuou na Secretaria de Turismo em gestões passadas.

Diante de tão lamentável acontecimento, esta Casa de Leis, através de seus representantes, vem a público manifestar os mais sinceros votos de pesar pelo falecimento de **Themilton Tavares Filho**, cuja memória será louvada com as mais honrosas homenagens póstumas deste legislativo.

Aos familiares e amigos, rogamos a Deus que os console na dor.

Paraty, 28 de março de 2016.

**Luciano de Oliveira Vidal**

  
**Celso Luiz Vieira Coelho**

  
**Valceni Da Silva Teixeira**

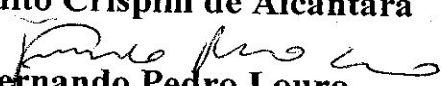
**Ruan Carlos Mineiro Marcelino**

  
**Deilimar Barros Da Silva**

  
**José Benedito de Oliveira**

  
**Luiz Claudio Alcântara da  
Costa**

  
**Benedito Crispim de Alcântara**

  
**Fernando Pedro Louro**